



**Prefeitura
de Timbó**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA FME, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes no ANEXO I desta convocação, **para comparecerem, nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública FME n.º 001/2021.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

Timbó, 06 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL FME



**Prefeitura
de Timbó**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO

Cargo / Função Principal*	Numero de vagas	CARGA HORÁRIA	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE TIMBÓ
<u>Assistente Técnico</u>	01	35 horas semanais	30 dias	14 e 15 de janeiro de 2021 - 8:00 h as 12:00h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente ato convocatório;

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

Timbó, 06 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL FME



**Prefeitura
de Timbó**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____
RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Whatsapp: _____
Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/20__

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
() CPF;
() Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
() Outros _____



**Prefeitura
de Timbó**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo Sintético das funções / atribuições
Assistente Técnico	- Ensino Superior em Educação Física; - Inscrição no órgão de classe/profissional competente para o exercício da profissão.	Criar e executar programas voltados para desenvolver no cidadão timboense a consciência do esporte como promotor de transcendência e dignidade humana, valorizando estruturas que oportunizem lazer e promovam saúde; Oportunizar jogos, gincanas e outros, com entrada dos técnicos de modalidades nas escolas, com projetos sociais; Implantar programas de ação comunitária com atividades desportivas e de lazer, utilizando/englobando todas as modalidades desportivas da Fundação Municipal de Esportes de Timbó; Formular políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento humano, formando verdadeiros cidadãos, através das modalidades mantidas pela Fundação Municipal de Esportes de Timbó; Atuar na execução de projetos voltados ao contato com a prática esportiva, desenvolvendo capacidades e habilidades motoras, qualificando os recursos humanos dos profissionais envolvidos, contribuindo para a diminuição da exposição a situações de risco social, atuando em conjunto com a escola e a comunidade; Estabelecer estratégias de construção, em consonância com a chefia da Fundação, de políticas públicas a partir do engajamento do poder público, da ampliação de parceiros e espaços, constituindo e atuando em rede, assegurando diversidade e sustentabilidade aos programas a serem desenvolvidos; Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento de crianças e adolescentes; Promover a difusão do conhecimento e conteúdo do esporte; Oferecer a prática esportiva de qualidade; Despertar a consciência da prática esportiva como atividade necessária ao bem estar individual e coletivo; Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida; Contribuir para o processo de inclusão educacional e social; Garantir recursos humanos qualificados e permanentes para coordenar e ministrar as atividades esportivas; Promover hábitos saudáveis para crianças, adolescentes e familiares, como higiene e saúde de alimentação; Estimular crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas saudáveis orientadas ao processo de desenvolvimento da cidadania (práticas esportivas que através do movimento e mediadas pelo diálogo, pela busca do entendimento, possibilitem a construção coletiva do conhecimento); Contribuir para ampliação das atividades educacionais, visando caráter de educação permanente e integral por



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

**Prefeitura
de Timbó**

meio do esporte; Contribuir para redução do tempo de exposição de crianças e adolescentes a situações de risco social (violência, trabalho infantil e fome); Apoiar ações de erradicação do trabalho infantil; Contribuir com o processo de diminuição dos índices de evasão e repetência escolar da criança e do adolescente; Planejar, orientar, acompanhar e executar o processo documental e informativo voltado a sua área; Elaborar relatórios voltados a sua área de ação; Gerar programas desportivos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos de programas e projetos; Formular e executar políticas institucionais voltadas a sua área; Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação; Responder às demandas de informação produzidas pelas transformações que caracterizam o mundo contemporâneo; Seguir o código de Ética Profissional de sua área profissional e estabelecer a forma pela qual os profissionais de educação física devem pautar sua atuação, indicando normas de conduta, regulando suas relações com a classe, com os poderes públicos, a sociedade e o público em particular, dignificando a profissão a que pertence com seu mais alto título de honra, tendo em vista a elevação moral e profissional da classe, reconhecida através de seus atos, observando os princípios desportivos, servindo à coletividade, respeitando as atividades de seus colegas e de outros profissionais, bem como as leis e normas fixadas para exercício de sua profissão; Ter sempre como princípio a honestidade, o respeito à legislação vigente sobre sua área profissional, devendo assumir posição vigilante no momento da feitura das leis relacionadas a mesma; Cooperar para o progresso da profissão, trazendo sua contribuição intelectual e material para as atividades profissionais, mediante o intercâmbio de informações e apoio às associações de classe, escolas e órgãos de divulgação técnica e científica; Capacitar-se que a sua profissão não é exercida num círculo restrito de interesses pessoais, mas constitui um elemento substancial da sociedade; Guardar sigilo profissional sobre o que souber em razão de suas funções; Manifestar a qualquer tempo a existência de seu impedimento para o exercício da profissão, formulando consulta, no caso de dúvida, ao Conselho de Classe; Despende o máximo de seus esforços no sentido de auxiliar os empregadores na compreensão correta dos aspectos técnicos e assuntos relativos à profissão e seu exercício; Realizar, de maneira digna, a publicidade de sua instituição ou atividade profissional, impedindo toda e qualquer manifestação que possa comprometer o conceito de sua profissão ou de outro colega; Defender a profissão, prestigiando suas entidades representativas; Agir, em todas



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

**Prefeitura
de Timbó**

as circunstâncias, de modo a considerar os interesses das partes: os da instituição a que serve e os do público envolvido; Ter em conta que seu comportamento profissional irá repercutir nos juízos que recaiam sobre o conjunto da sua profissão; Desenvolver atividades comunitárias relativas ao exercício profissional; Não praticar, direta ou indiretamente, atos capazes de comprometer a dignidade, o renome da profissão e a observância da regulamentação profissional; Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos voltados a sua área de atuação; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de suas atividades; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos expedidos e recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Vencimentos do cargo: R\$ 3.344,54